



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 392/2023

Indica ao Prefeito Municipal a ampliação do programa de acolhimento aos moradores de rua, conforme especifica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a ampliação do programa de acolhimento aos moradores de rua, focando na reinserção destes ao convívio familiar, apoio financeiro ao regresso aos seus municípios ou países de origem, desintoxicação química nos casos pertinentes, assim como a profissionalização e inserção no mercado de trabalho.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação solicita ao Prefeito uma maior atenção à população de moradores de rua que está aumentando exponencialmente, sendo de extrema importância o cuidado e atenção ao ser humano com enfoque na sua reinserção social e profissionalização.

Sala das Sessões, 3 de março de 2023.


Cabo Cassol
Vereador